DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES

I.PROCºINQUÉRITO / PROCº DISCIPLINAR – Nº.044-19/2020

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 18.08.2020, tendo apreciado o processo de inquérito para averiguação de factos relacionados com o jogo Armamar FC x ASCRD Casa Benfica Viseu, em Juniores C de Futsal e em concordância com as declarações do Instrutor, decidiu pela **instauração de processo disciplinar** ao clube ASCRD Casa Benfica Viseu, ao abrigo do artigo 114º do Regulamento Disciplinar, e ao agente desportivo Susana Costa, ao abrigo do artigo 69º do Regulamento Disciplinar.

O Conselho de Disciplina:

As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)

Wall Street English
basi laboratórios your health, our world
CIMA
TECNINVICTA
Penacova
ESTAREL
Tesouro Urbano